



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 034/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM

uso de suas atribuições legais, e  
1022/05, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no  
Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº  
Considerando a Portaria nº. 397/16, de 19/12/2016,

**RESOLVE:**

ALTERAR, o percentual de gratificação de NÍVEL  
UNIVERSITÁRIO de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento), da Servidora abaixo  
relacionada, produzindo efeito retroativo a 01/01/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Amélia Erthal Mendes	Auxiliar Administrativo II	10/3967- SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL